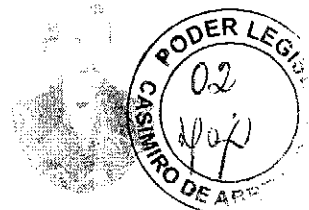


CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO IZIDORO



PROT N° 0462/25
Em, 21 / 03 / 2025
P/ Izidoro

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que a secretaria de Ordem Pública demarque de tinta na cor amarela, sinalizando proibindo estacionar, em todas as esquinas da rua Pastor Luiz Laurentino.

JUSTIFICATIVA

A medida ora proposta tem por objetivo garantir uma maior segurança para quem transita este trecho caótico na principal via da cidade de Casimiro de Abreu, onde acontece muitos acidentes devido a pouca visibilidade de quem entra na rua por outro acesso. A ciclofaixa também é um complicador neste sentido.

Casimiro de Abreu, 21 de Março de 2025

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador